



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Alteração da DP 066 – Concessão de Patrocínios
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 116 DPOMS 0049-04/2015</b>	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 10 de dezembro de 2015, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e artigo 8º, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária DPO/MS nº 096/2015-2017 que concede o prazo de 60 dias para a Comissão Especial para Concessão de Patrocínio, propor alterações na Deliberação 066 que regula a concessão de patrocínios no âmbito desta Unidade Federativa;

**CONSIDERANDO** o consenso do Plenário, de que os conselheiros enviarão, dentro deste prazo, suas contribuições à comissão para análise e construção de proposta a ser apresentada ao Plenário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterações de alguns artigos da deliberação n. 066, para melhor compreensão e finalidades do patrocínio;

**CONSIDERANDO** a deliberação Comissão Especial para Concessão de Patrocínios n. 003/2015-2017 - CCP-PL, tomada no dia 02 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a deliberação de Comissão de Finanças e Administração nº 18/2015-2017 – 24ª CFA/MS;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a Deliberação n. 066, de 14 de agosto de 2014, com alteração, supressão e renumeração de incisos, e alteração de redação de artigos e incisos, nos seguintes termos:

*“Art. 4º, parágrafo único - os incisos foram numerados erroneamente. Os incisos ficam mantidos e numerados de I a V;*

*Art. 5º, parágrafo único - alterar a redação para: “O primeiro edital deverá ser publicado até o mês de fevereiro de cada ano e, o segundo, até o mês de julho do ano, caso o valor limite previsto nesta deliberação não seja ultrapassado na primeira convocação. ”*

*Art. 7º - alterar a redação do artigo para:*

*“Art. 7º - O CAU/MS poderá patrocinar projetos de terceiros que promovam a visibilidade institucional do Conselho e contemplem, pelo menos, um dos seguintes objetivos:*

*I - promovam a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

*II - promovam o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino, do exercício e da ética profissional, e que difundam conhecimentos e troca de experiências no âmbito da Arquitetura e Urbanismo;*

**III - excluído**

*IV - promovam a produção e disseminação de material técnico/profissional, de interesse da Arquitetura e Urbanismo;*

*V - promovam a articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;*

**VI - excluído;**

**VII - excluído:**

*Art. 17, inciso I - alterar para:*

*“I - A Comissão de Administração e Finanças, com a assessoria da Gerência Administrativa e Financeira, analisará a prestação de contas e apresentará parecer para deliberação do Plenário. ”*

*II - O proponente deverá comprovar, junto ao CAU/MS, a realização do objeto patrocinado e o cumprimento de todas as contrapartidas pactuadas, formalizando sua prestação de contas no prazo previsto no respectivo edital;*

2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2015.

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

### 49ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 10 de dezembro de 2015

**Horário:** 15:00h as 18:00h

#### FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<b>ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS</b>	X			
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	<b>ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA</b>				
suplente	JOSE MARCOS DA FONSECA	X			
titular	<b>CARLOS LUCAS MALI</b>	X			
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	<b>DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS</b>	X			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	<b>EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA</b>	X			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	<b>FABIANO COSTA</b>	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	<b>GIOVANA DARIO SBARAINI</b>	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	<b>OSVALDO ABRÃO DE SOUZA</b>	-			
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	<b>PAULO CESAR DO AMARAL</b>	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

#### Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 49ª Plenária Ordinária

data: 10/12/2015


#### Matéria em votação:

6.7.1 Alteração da DP 066 – Concessão de Patrocínios

**Resultado da votação:** sim ( 8 ) não ( ) Abstencões ( ) Ausências ( )

**Ocorrências:** Por unanimidade dos votos

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI  
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

  
Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.